

DECRETO Nº 1910, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Altera alíneas “a”, “b” e “d” do Inciso I – Do Governo Municipal e alínea “a” do Inciso II – Dos Representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º, do Decreto nº 1653, de 16 de outubro de 2007, que Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Altera alíneas “a”, “b” e “d” do Inciso I – Do Governo Municipal e alínea “a” do Inciso II – Dos Representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º, do Decreto nº 1653, de 16 de outubro de 2007, que Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º .....*

**I – DO GOVERNO MUNICIPAL**

*a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social*

*EFETIVO: .....*

*SUPLENTE: Lucia Cristina Dias de Sousa*

*b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

*EFETIVO: .....*

*SUPLENTE: Sônia Ribeiro Barbosa*

*c) .....*

*d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Administração*

*EFETIVO: Lívia Guimarães Freitas Moretto*

*SUPLENTE: .....*

**II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

*a) Representantes dos prestadores de serviços – (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UNIÃO)*

*EFETIVO: .....*

*SUPLENTE: Raniamar Aparecida de Queiroz*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 06 de maio de 2009.

**João de Freitas Leal**  
- Prefeito Municipal -